

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2015

DESPACHO – FRANCISCO PARMA NETO – Exclusão de nome da lista de candidatos à vaga de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

"[....]

Determino que o nome do advogado Francisco Parma Neto seja imediatamente excluído do rol de candidatos a serem indicados pelo TST para compor o CNJ.

Republique-se o Anexo II do ATO TST.SEGP.GP. N° 208, de 16 de abril de 2015 (Dje da Justiça do Trabalho do dia 17/04/2015), com a exclusão do nome do Sr. Francisco Parma Neto do rol de candidatos inscritos.

[...]."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 17, 30 abr. 2015, p. 16.